



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Botucatu - SP
A comunidade unida em defesa do SUS!



Parecer do Relatório Anual de Gestão - RAG 2021

RESOLUÇÃO CMS Nº 05/2022

De 12 de Abril de 2022

“Dispõe sobre a apreciação, discussão e aprovação do Relatório Anual de Gestão – RAG 2021”

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, em sua 344ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de Abril de 2022, de conformidade com normas legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Complementar nº 141/2012 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080/90 e 8.689/93;
- a Resolução CNS nº 453/2012 que define as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos conselhos de saúde;
- a Deliberação da 344ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada em 12 de Abril de 2022.

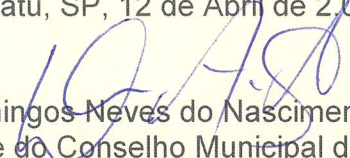
RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório de Gestão – RAG 2021 do município de Botucatu/SP.

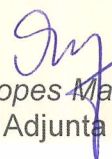
Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária.

Botucatu, SP, 12 de Abril de 2022.


Domingos Neves do Nascimento
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 05, de 12 de Abril de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 024 de 07 de novembro de 1991.


Valéria Maria Lopes Manduca Ferreira
Secretária Adjunta de Saúde